


Processo: 1465/2018
Tipo: Requerimento: 11/2018
Câmara Municipal
Estado do ES
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 22/02/2018 18:01:37
Procedência: Comissão de Políticas Urbanas
Assunto: Anexar documentos ao processo 13073/17
Vitória, 07 de fevereiro de 2018.

A Vossa Excelência,

VINICIUS SIMÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 - Ed. Paulo Pereira Gomes,
Bento Ferreira - Vitória - ES

Assunto: Anexar Documentos ao Processo nº 13073/2017.

Senhor Presidente,

A Comissão de Políticas Urbanas da Câmara Municipal de Vitória, requer a Vossa Excelência que seja anexado ao processo nº 13073/2017.

Estão sendo anexados o **Ofício GAB/MAZ/CPU nº 022/2017**, os **e-mails** enviados as associações responsáveis e o Parecer Técnico, a fim de que surtam seus efeitos legais.

Atenciosamente,



Vereador Davi Esmael
Presidente da Comissão
Políticas Urbanas



Vereador Mazinho dos Anjos
Vice-Presidente da Comissão
Políticas Urbanas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Políticas Urbanas

CÓPIA

OFÍCIO GAB/MAZ/CPU Nº 022/2017

Vitória, 04 de Janeiro de 2018

À Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROBERTO MARANGONI
LIDERANÇA DE BENTO FERREIRA

Assunto: **Manifestação quanto à emenda ao Plano Diretor Urbano**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente ofício com o objetivo de esclarecer e respaldar as análises no âmbito da Câmara Municipal de Vitória acerca do Plano Diretor Urbano apresentado no Projeto de Lei nº 290/2017.

A Comissão de Políticas Urbanas da Câmara Municipal de Vitória (CMV), espaço legítimo de apreciação e promoção dos debates sobre a matéria, busca a análise e revisão da minuta formulada pela Prefeitura em observância aos valores democráticos.

Nesse sentido, considerando a importância de medidas de planejamento e gestão de áreas sensíveis ao desenvolvimento, a Comissão de Políticas Urbanas encaminha a presente solicitação para que os moradores manifestem sua opinião acerca da emenda, dizendo se concordam ou discordam da proposta apresentada, protocolando a manifestação nesta Câmara até o dia 15/01/18.

Por oportuno, oferecemos votos da mais alta estima, bem como nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereador DAVI ESMAEL
Presidente da Comissão
de Políticas Urbanas

Vereador MAZINHO DOS ANJOS
Vice-Presidente da Comissão
de Políticas Urbanas



Gabinete do vice-presidente da Comissão de Políticas Urbanas Vereador Mazinho dos Anjos: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP 29050-940
– Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – E-Mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br – Site: www.mazinhodosanjos.wordpress.com

NBT

[Clique aqui para ativar as notificações](#)

Mais

ESCREVER

Ofício - Emenda PDU Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (33)

Mais



Mazinho



Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>
para zaganelli

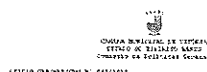
Prezados,

Conforme informado em telefonema anteriormente, encaminhamos anexo ofício c
Ficamos à disposição.

Att.

Assessoria Jurídica Parlamentar
Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos
Câmara Municipal de Vitória.

2 anexos

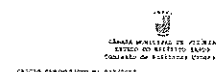


À Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO M. dos S.
Vereador da Câmara Municipal

Assessoria Jurídica Parlamentar - Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos



Paulo Roberto M..



À Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO M. dos S.
Vereador da Câmara Municipal

Assessoria Jurídica Parlamentar - Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos



Paulo Roberto M..

Nenhum bate-papo
recente
[Iniciar um novo](#)

Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados
para mim

Vereador, boa tarde

Eu havia pedido, por favor, que sua assessoria enviasse os tópicos
Teria como nos ajudar nisto? Assim, já agendamos de leva-los

[Clique aqui para ativar as notificações](#)

Mais

ESCREVER

Ofício - Emenda PDU Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (33)

Mais



Mazinho

+

Mazinho Jurídico

Prezados, Conforme informado em telefonema anteriormente, encaminhamos an

Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados

para mim

Vereador, boa tarde

Eu havia pedido, por favor, que sua assessoria enviasse os tópicos

Teria como nos ajudar nisto? Assim, já agendamos de leva-los

Att.,

CARLOS ZAGANELLI

Advogado

Fone/Fax: (27) 3315-4241/ 9 8112-9499

Vitória - ES

www.zaganelli.adv.brzaganelli@zaganelli.adv.br

Skype: clzaganelli.denari

Nenhum bate-papo

recente

Iniciar um novo

ESCRITÓRIO ASSOCIADO:**TAX** group CONSELHO DE CONTABILIDADE DO BRASIL

Gmail

[Clique aqui para ativar as notificações](#)

Mais

ESCREVER

Ofício - Emenda PDU Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (33)

Mais



Mazinho

+

Nenhum bate-papo
recente
[Iniciar um novo](#)

Mazinho Jurídico

Prezados, Conforme informado em telefonema anteriormente, encaminhamos an

Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados

Vereador, boa tarde Eu havia pedido, por favor, que sua assessoria enviasse o...

Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>
para Carlos

Prezado, bom dia!

Conforme solicitado, seguem anexos os processos de alteração do novo Plano D

O **processo nº 13092/2017**, de autoria do vereador Vinicius Simões, altera o MapO **processo nº 13073/2017**, solicitado pelo Clube Alvares Cabral, altera o Mapa (

Caso considerem necessário, podemos marcar uma reunião para melhor explana

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Sara P. Arrivabeni
Assessora Parlamentar
Gabinete vereador Mazinho dos Anjos

2 anexos



Processo - 13073..



Processo - 13092..



Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>

Ofício - Emenda PDU

Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>

6 de fevereiro de 2018 18:30

Para: Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados <zaganelli@zaganelli.adv.br>

Prezados, boa tarde!

Conforme ofício encaminhado aos senhores anteriormente e o número dos Processos de interesse da referida associação, requeremos que nos envie uma manifestação sobre as emendas até o dia 21/02/2018, uma vez que, terá no dia 22/02/2018 uma Audiência Pública a respeito da matéria.

Por oportuno, encaminho o link para consulta de todas as emendas: <<http://www.cmv.es.gov.br/spl/consulta.aspx>>; no campo "TIPO DE PROPOSIÇÃO" selecionar "REQUERIMENTO", e depois preencher número e ano conforme coluna "REQ" da tabela.

Pedimos confirmação de recebimento do e-mail e manifestação sobre as emendas apresentadas.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Assessora Parlamentar
Gabinete vereador Mazinho dos Anjos
Câmara Municipal de Vitória - CMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>

Ofício - Emenda PDU

Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados <zaganelli@zaganelli.adv.br> 6 de fevereiro de 2018 19:32
Para: Paulo Roberto <celpmmarangoni@gmail.com>, Fernando César Alencar Sá <alencarsa@gmail.com>, Arqueologia
| Rhea Ambiente <arqueologia@rheambiente.com.br>
Cc: Mazinho Jurídico <juridicogabinetemazinho@gmail.com>

Prezados, boa tarde

Em função da minha viagem até o dia 01/03, solicito darem prosseguimento, conforme abaixo.

Att.,

CARLOS ZAGANELLI

De: Mazinho Jurídico [mailto:juridicogabinetemazinho@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 6 de fevereiro de 2018 18:30

Para: Carlos Zaganelli - Zaganelli Advogados & Associados

Assunto: Re: Ofício - Emenda PDU

[Texto das mensagens anteriores oculto]

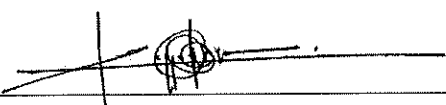
PARECER TÉCNICO

Referente à Emenda _____/2017 - Processo _____/2017

Em sítio do Clube de Regatas Álvares Cabral, a Emenda propõe a **eliminação de trecho ZPA 3 na parte elevada da topografia**. Entende-se que o trecho da Orla é possível ser mantido, mas o trecho do "morro" não condiz com uma Zona de Proteção Ambiental 3, não se encontra na área atributos naturais ou paisagísticos relevantes para a coletividade para que seja necessário assegurar sua proteção, conforme definição da ZPA 3; nosso parecer favorável por essa alteração está baseado em **Lauda Técnico Ambiental, segue como ANEXO I**, que deixa claro que a área em questão é passível de ocupação e a supressão da cobertura florestal no local não irá trazer danos ao meio ambiente por não exercer nenhuma função de grande importância. Toda a vegetação existente no local é exótica e composta por leucenas, acácias e outras menos expressivas.

Assim como o "morro", a área hoje ocupada pelo estacionamento é uma área com potencial para desenvolvimento econômico, tornando necessário flexibilizar, nas mesmas, qualquer ocupação, justificando as demais alterações que a Emenda propõe. Além disso, é de conhecimento da Prefeitura Municipal, através de Pedido de Termo de Referência protocolado, e várias reuniões acerca do assunto, a **intenção do próprio Clube de desenvolvimento de Projeto Imobiliário nas suas áreas ociosas** (o "morro" e a área hoje ocupada pelo estacionamento), com fundamental importância por envolver assuntos de garantia econômica para **sobrevivência do Álvares Cabral**.

Logo, para essas áreas de viabilidade econômica, definidas e disponibilizadas pelo próprio Clube, defendemos a proposta de **alteração de ZOP 1 para ZOP 2**, evitando a restrição ao uso não residencial, a fim de possibilitar o desenvolvimento do melhor produto imobiliário para a região, que possa atender melhor ao mercado e por consequência proporcionar o sucesso econômico que o Álvares Cabral necessita. Junto a isso, também procede a **alteração da limitação de gabarito e altura passando de 4 pavimentos e 12 metros para 6 pavimentos e 20 metros**, visto qualificar e flexibilizar as implantações, além de proporcionar uma ocupação mais agradável e menos densa ao nível do observador. Por fim, nossa defesa é por igualar as condições dessa área tão importante para a cidade, com as condições que a Minuta oferece ao entorno do Shopping Vitória por exemplo, ambas com condições similares na ilha, **sendo a área do Clube interesse da cidade a sua viabilização econômica**.


KENNEDY P.C.R. VIANNA

Kennedy P.C.R. Vianna
CAU
A18091-2

Laudo Técnico

Solicitante: Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral

Local da vistoria: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Bento Ferreira, Vitória – ES.

Nome do Imóvel: Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral

Técnico Responsável: Bruno Barbosa Concolato

OBJETIVO:

Caracterização da cobertura florestal, existente nos domínios do Clube Álvares Cabral, para fins de subsidiar futura ocupação do solo com implantação de projeto imobiliário.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

O Imóvel objeto do presente laudo técnico, esta localizado no Município de Vitória, na margem direita da Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no sentido Vitória X Praia do Canto e o mesmo possui pontos de afloramentos rochosos.

Cabe ressaltar que em toda a área a ocupação antrópica já se consolidou, conforme pode-se ver nas fotografias em anexo, e também tendo em vista tratar-se de um clube privado.

CARACTERIZAÇÃO DA TIPOLOGIA FLORESTAL:

A cobertura florestal, encontrada atualmente na área, é composta em sua grande maioria por leucenas, acácias, dentre outras menos expressivas.

Informamos que estas essências não são encontradas em nossos biomas locais, quer seja da Mata Atlântica quer seja de restinga. Desta forma são consideradas como essências exóticas.

Ressaltamos ainda que as essências exóticas a exemplo das encontradas na área são extremamente agressivas de crescimento rápido e de grande disseminação de sementes. O alto poder de se reproduzir explica o fato da área estar totalmente tomada por esta vegetação.

As essências exóticas descritas acima já predominam no local por um tempo bastante significativo, porém devido a sua grande densidade populacional, ainda possuem distribuição diamétrica baixa.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando-se que:

1. A supressão da cobertura florestal não atingirá áreas de preservação ambiental/permanente;
2. Que a vegetação existente no local não exerce nenhuma função ambiental de grande importância tais como: proteção de margens de rios, entorno de nascentes ou topos de morros;
3. Que a retirada desta vegetação é objetivada para implantação de projeto imobiliário e não trará danos ao meio ambiente;

PARECER TÉCNICO:

Ante ao acima exposto e a luz das normas legais vigentes, e ainda tendo em vista todo interesse ambiental que cerca o assunto, nosso entendimento é de que área em questão é passível de ocupação e a supressão da cobertura florestal no local não irá trazer danos ao meio ambiente pelas razões especificadas acima.

Vitória – ES, 19 de Setembro de 2012.



BRUNO BARBOSA CONCOLATO

CREA Nº 013872/TD

ANEXO

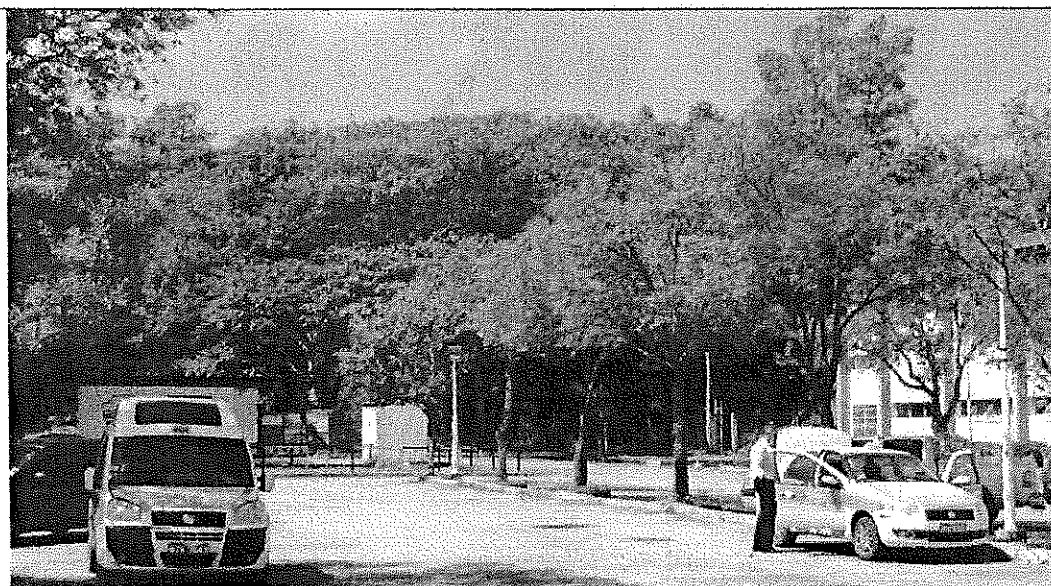


Fig 01 – vista da área a partir do estacionamento do Clube.



Fig 02 – Vista panorâmica da área objeto do laudo.

ANEXO I
FOLHA 4



Fig 03 – Vista do acesso principal (escadaria). Vegetação exótica nos flancos.



Fig 04 – vista do acesso principal a partir da parte superior, detalhe para vegetação exótica.

ANEXO I
FOLHA 5



Fig – 05 detalhe para a vegetação exótica.



Fig – 06 demonstraco da baixa amplitude das espcies exticas.

ANEXO I
FOLHA 6



Fig – 07 vista do interior da vegetação.



Fig – 08 pequeno plantio na porção leste da propriedade, desprovida de vegetação.

ANEXO I
FOLHA 7



Fig – 09 detalhe pra a ausência de vegetação nativa



Fig – 10 indivíduos arbóreos de ocorrência esparsa.

ANEXO I
FOLHA 8



CROQUI ELABORADO POR GPS DE NAVEGAÇÃO POR FOTO INTERPRETAÇÃO

Clube de Natação e Regatas Alvaros Cabral		UF: ES	
de: Bento Ferreira		Município: Vitória	
ação: Clube de Natação e Regatas Alvaros Cabral		Escala: Gráfica	
vações.		Datum: WGS 84, fuso 24K	
único: CREA ES: Bruno Barbosa Concolato		Vitória - ES, 01/10/2012	

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA DE INTERVENÇÃO 1,5 HA NAS COORDENADAS UTM 24 K:

24K	363562,562	7752648,000
24K	363661,750	7752559,500
24K	363604,437	7752554,500
24K	363583,250	7752570,000
24K	363573,500	7752583,000
24K	363569,344	7752591,500
24K	363541,187	7752607,000
24K	363526,969	7752618,000
24K	363502,281	7752632,500
24K	363508,906	7752676,500
24K	363499,156	7752695,000
24K	363510,281	7752704,000
24K	363523,469	7752707,000
24K	363534,937	7752717,500
24K	363536,344	7752731,500
24K	363548,712	7752730,404
24K	363549,125	7752698,000
24K	363582,062	7752700,000
24K	363605,469	7752703,500


Bruno Barbosa Concolato
CREA ES 013872/TD